



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1853/2013/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS/ nº 136/2013 de 12 de julho de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a unidade prisional do município de **ITAOBIM/MG**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado, pela Diretoria de Recrutamento e Seleção da Secretaria de Estado de Defesa Social, **erro material** no Instrumento Convocatório nº 136/2013, no item abaixo especificado;

1.2. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar o item discriminado abaixo que passa a ter a seguinte redação, destacado na cor vermelha:

*“**10.1.2** O quantitativo de candidatos encaminhados à Investigação Social poderá ser ampliado de acordo com a necessidade de atendimento das Unidades Prisionais do Município de **Itaobim**, demandada a época da convocação”.*

2.2 Manter inalterados os demais itens do Instrumento Convocatório.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS